

- Desporto e Juventude;
- Movimento Associativo;
- Gestão dos Equipamentos Sociais, Educativos, Culturais e Desportivos;
- Relação com o Município e Defesa do Consumidor;
- Guardas-Noturnos.

O presente despacho produz os seus efeitos a partir da presente data.  
Para constar e devidos efeitos deverá o presente ser publicado em edital  
a afixar nos lugares de estilo.

Paços do Município de Portimão, 19 de outubro de 2017

A Presidente da Câmara,



(Isilda Vargas Gomes)